

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 6019.2021/0001636-6

I - OBJETO

Constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos e de Lazer para serem utilizados nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme as especificações, quantidades e condições de fornecimento, constantes neste Memorial Descritivo.

II - DESCRIÇÃO

LOTE 01 - BOLAS (MODALIDADES DIVERSAS)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01		Unidade	Bola de Borracha , para iniciação, circunferência de 48 cm a 50 cm, peso de 180 a 200 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, confeccionada em borracha, miolo removível, com 02 (dois) miolos para substituição. Nº 10
02		Unidade	Bola de Borracha , para iniciação, circunferência de 54 cm a 59 cm, peso de 250 a 270 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, confeccionada em borracha, miolo removível, com 02 (dois) miolos para substituição. Nº 12
03		Unidade	Bola de Borracha , para iniciação, circunferência de 65 cm a 71 cm, peso de 350 a 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, confeccionada em borracha, miolo removível, com 02 (dois) miolos para substituição. Nº 14
04		Unidade	Bola de Basquete Mirim , confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.
05		Unidade	Bola de Basquete Oficial Feminino , confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 510 e 565 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.
06		Unidade	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.
07		Unidade	Bola de Futebol de Campo Infantil , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) Federações de Futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.
08		Unidade	Bola de Futebol de Campo Infantil , confeccionada em PVC, com 64 a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, miolo removível, lubrificado, aferida.
09		Unidade	Bola de Futebol de Campo Oficial , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida,

			oficializada pela Confederação Brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade, ou pela FIFA – Approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.
10		Unidade	Bola de Futebol de Campo , confeccionada em PVC, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, miolo removível e lubrificado, aferida.
11		Unidade	Bola de Futsal Feminino/Infantil , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. A bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.
12		Unidade	Bola de Futsal Masculina , confeccionada em PVC, com 61 a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 a 440 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, miolo removível e lubrificado.
13		Unidade	Bola de Futsal Mirim , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. A bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.
14		Unidade	Bola de Futsal Oficial , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – <i>Approved</i> , ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. A bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.
15		Unidade	Bola de Futsal Pré-Mirim , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. A bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.
16		Unidade	Bola de Handebol Feminino Adulto Oficial e Juvenil Masculino Oficial , confeccionada em PU e microfibras, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.
17		Unidade	Bola de Handebol Infantil Masculino/ Feminino e Juvenil Feminino , confeccionada em PU e microfibras, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 49 cm a 51 cm de circunferência, pesando entre 230 e 270 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.

18		Unidade	Bola de Handebol Masculino Adulto Oficial , confeccionada em PU e microfibras, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.
19		Unidade	Bola de tênis oficial , tubo ou lata com 3 unidades, material: feltro, cor amarela/confeccionada em borracha revestida de feltro na cor amarela, em tubo pressurizado com 3 unidades.
20		Unidade	Bola de Vôlei de Areia , confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.
21		Unidade	Bola de Voleibol Adulto , confeccionada em PVC, matrizada, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado.
22		Unidade	Bola de Voleibol Oficial , confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.

LOTE 02 - REDES (MODALIDADES DIVERSAS)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01		Unidade	Rede de Tênis confeccionada em 100% Polipropileno); medindo 1,08 x Comprimento 12,80 m x Malha: 4x4 cm; 1 Faixa superior fabricada com 6 cm de largura, em PVC emborrachado, anexado a rede através de 3 costuras paralelas, com fio guia fino. - 2 faixas laterais fabricadas com 6 cm de largura, fabricada em Nylon Poliéster, anexada a rede por 2 costuras paralelas. - 9 ilhoses de latão com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede.
02		Unidade	<p>Rede de Voleibol Oficial, em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m.(comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante)</p> <p>Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede.</p> <p>Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede.</p> <p>Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra.</p> <p>Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede.</p> <p>Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.</p>

03		Par	Rede para Aro de Basquete , medida oficial, com diâmetro entre 450 mm e 457 mm e comprimento entre 400 mm e 450 mm, confeccionada em fios de polipropileno (seda) de 04 mm, com malha de 07 cm X 07 cm(antiferrugem) em cada ponta da rede.
04		Par	Rede para Trave de Futebol de Campo , fio 8 mm seda PP - sem nó, Modelo Tipo "México" - Malha Quadrada 15x15 cm, confeccionada no fio 8 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.
05		Par	Rede para Trave de Futebol de Campo , fio 8 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Quadrada 15x15 cm, confeccionada no fio 8 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 1,00 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior.
06		Par	Rede para Trave de Futsal , fio 4mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Quadrada 12x12, confeccionada no fio 4mm sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade com tratamento UV, resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante), Cor Branca. Medidas de 3,20 metros de largura x 2,10 metros de altura x 0,60 metro de recuo superior x 1,00 metro de recuo inferior.
07		Par	Rede para Trave de Futsal , fio 8mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Quadrada 12x12, confeccionada no fio 8mm sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade com tratamento UV, resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante), Cor Branca. Medidas de 3,20 metros de largura x 2,10 metros de altura x 0,60 metro de recuo superior x 1,00 metro de recuo inferior.

LOTE 03 - MATERIAIS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01		Unidade	Anilha confeccionada em ferro fundido, formato redondo, pintura epóxi atóxica, com orifício central e com peso de 02 kg.
02		Unidade	Anilha confeccionada em ferro fundido, formato redondo, pintura epóxi atóxica, com orifício central e com peso de 03 kg.
03		Unidade	Anilha confeccionada em ferro fundido, formato redondo, pintura epóxi atóxica, com orifício central e com peso de 04 kg.
04		Unidade	Anilha confeccionada em ferro fundido, formato redondo, pintura epóxi atóxica, com orifício central e com peso de 05 kg.
05		Unidade	Anilha confeccionada em ferro fundido, formato redondo, pintura epóxi atóxica, com orifício central e com peso de 10 kg.
06		Unidade	Anilha confeccionada em ferro fundido, formato redondo, pintura epóxi atóxica, com orifício central e com peso de 20 kg.
07		Unidade	Arco Oficial Adulto confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 85 cm a 90 cm, originariamente branco, podendo ser revestido com fita auto-adesiva em cores variadas (indiferente), pesando entre 350 e 400 gramas.

08		Unidade	Barra Curta para Anilha confeccionada em aço 1020, tubular, de 3,0 cm a 5,0 cm de diâmetro, com pegada emborrachada, medindo 90 cm de comprimento e peso máximo de 4,0 kg.
09		Unidade	Barra Longa para Anilha confeccionada em aço 1020, tubular, de 3,0 cm a 5,0 cm de diâmetro, com pegada emborrachada, medindo 1,80 m de comprimento e peso máximo de 08 kg.
10		Unidade	Bastão , confeccionado em PVC, medindo 1,0 m de comprimento, carga de 1,0 kg, encapado/revesdo com material termo retrál e ponteiros emborrachadas nas extremidades.
11		Unidade	Bola de Ginástica e pilates , chamada de “Bola suíça”, com diâmetro de 65 cm (nº 2), de PVC
12		Unidade	Bola de Medicine Ball , pesando 1,0 kg, confeccionada em borracha matrizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.
13		Unidade	Bola de Medicine Ball , pesando 2,0 kg, confeccionada em borracha matrizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.
14		Unidade	Bola de Medicine Ball , pesando 3,0 kg, confeccionada em borracha matrizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.
15		Unidade	Bola de Medicine Ball , pesando 5,0 kg, confeccionada em borracha matrizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.
16		Unidade	Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5cm
17		Unidade	Corda de Pular coletiva , manopla anatômica com mobilidade, espessura 8mm comprimento 5m
18		Unidade	Corda de pular individual em PVC, com comprimento ajustável, com manoplas de plástico ou madeira, rotativas, tamanho total: de 2,60m a 3,0m; tamanho das manoplas – de 10 a 15cm; diâmetro das Manoplas: de 20 a 30mm; diâmetro da corda – 10 a 18mm
19		Unidade	Corda naval , em polipropileno, pontas emborrachadas, com medidas de 10 metros, 38mm de espessura.
20		Unidade	Escada de Treinamento , com 4,5 m de comprimento; Fita de Nylon e Hastes de PVC; Contém 10 degraus.
21		Unidade	Faixa elástica (Rubber Band) atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor rosa , de resistência leve .
22		Unidade	Faixa elástica (Rubber Band) atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor verde , de resistência média .
23		Unidade	Faixa elástica (Rubber Band) atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor azul , de resistência média forte .
24		Unidade	Faixa elástica (Rubber Band) atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor roxa , de resistência forte .
25		Unidade	Faixa elástica (Rubber Band) atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor prata ou cinza , de resistência super forte .
26		Unidade	Fita Oficial Adulta confeccionada em tafetá na cor branca ou mesclada, com 05 cm de largura e 06 m, pesando 0,10 gramas, com acabamento nas extremidades.
27		Unidade	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 0,5 Kg.

28		Unidade	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 1,0 Kg.
29		Unidade	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 2,0 Kg.
30		Unidade	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 3,0 Kg.
31		Unidade	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 4,0 Kg.
32		Unidade	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 5,0 Kg.
33		Unidade	Jump , confeccionado em tubo quadrado de aço 1010/1020, com pintura eletrostática preta. Tela Sanet preta QR 3/2 costurada com linha de nylon à alças de fita militar de 50mm na parte superior contornado a tela, 32 molas de tração fio 3,2x106mm, em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, as molas são fixadas à tela por 16 suportes (borboletas) de aço trefilado de 6mm zincado em branco, sapatas antiderrapantes dos pés na cor preta.
34		Par	Maça Oficial Adulto confeccionada em PVC, com comprimento entre 45 cm e 50 cm, pesando entre 150 e 170 gramas. Corpo e cabeça com 03 cm de diâmetro, circunferência de 9,5 cm
35		Par	Maça Oficial Infantil confeccionada em PVC, com comprimento entre 40 cm e 45 cm de comprimento, pesando entre 135 e 150 gramas.
36		Unidade	Step Aeróbico , em 100% polipropileno, com antiderrapante, duas regulagens simultâneas de altura com encaixe universal de conversão de 15 cm para 20 cm ou vice-versa, comprimento de 98 cm, largura de 39 cm, peso total de 5,0 kg.
37		Par	Tornozoleira , confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com velcro, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 1,0 kg em granalha de ferro.
38		Par	Tornozoleira , confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com velcro, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 2,0 kg em granalha de ferro.
39		Par	Tornozoleira , confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com velcro, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 3,0 kg em granalha de ferro.
40		Par	Tornozoleira , confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com velcro, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 4,0 kg em granalha de ferro.

LOTE 04 - TATAME

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01		Unidade	Tatame - Tatame sintético, com encaixe nos 04 (quatro) lados, especialmente desenvolvido em EVA (ETIL VINIL ACETATO), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada "não queima". Corte perfeito em 90°, tamanho 1 X 1m, espessura 40 mm, dupla face (azul/vermelho) com bordas de acabamento, impermeável e atóxico.
02		Unidade	Tatame - Tatame sintético, com encaixe nos 04 (quatro) lados, especialmente desenvolvido em EVA (ETIL VINIL ACETATO), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada "não queima". Corte perfeito em 90°, tamanho 2 X 1m, espessura 40 mm, dupla face (azul/vermelho) com bordas de acabamento, impermeável e atóxico.

LOTE 05 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
------	------------	---------	-------------------------

01		Par	Antenas para demarcação de Voleibol , fabricada em fibra de vidro, mediadas 1,80 de altura x 1 cm de diâmetro, cor vermelha e branca.
02		Unidade	Apito , profissional, na cor preta, composto por um corpo de policarbonato forte; silvo entre 110 e 120 decibéis; bico revestido por silicone; Não tóxico.
03		Unidade	Apito , confeccionado em plástico resistente, medindo entre 5,27cm e 5,32cm de comprimento, largura entre 2,97 cm e 2,05 cm, com uma entrada para sopro, sem bolinha interna com duas saídas laterais para o som, com argola de metal, para fixação do cordão.
04		Unidade	Arco , fabricado de PVC tubular reforçado por junção plástica, cores variadas Diâmetro 65 cm, diâmetro do tubo 14mm
05		Unidade	Bomba de Ar , para encher bola, confeccionada em plástico resistente transparente , que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com uma mangueira e dois bicos.
06		Unidade	Cabo de aço plastificado para rede de tênis , medindo 16 m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.
07		Unidade	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol , medindo 13 m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.
08		Unidade	Cadeira para Arbitro de Voleibol , modelo telescópica, confeccionada em aço carbono, soldas MIG e pintura eletrostática, com escada e plataforma. Poltrona com base giratória e proteção nas laterais em aço carbono.; assento e encosto revestido com espuma de PU, injetada, recoberta de lona vinilica KP1000; Base com rodas para locomoção. Comprimento 100mm; Largura 530mm; Altura da Plataforma 1350mm; Altura Total 2250mm; Peso aproximado 43 kg.
09		Unidade	Coller , Litragem: 45 a 60 L. Garante o gelo por 2 dias em temperatura de 32°C. Composição do produto: polietileno; isolamento térmico em espuma de poliuretano; Tampa dupla e articulada, possui porta copos na tampa, alça telescópica, fácil transporte e amplo espaço interno, ideal para refrigerar bebidas e alimentos frios; Textura que facilita a limpeza; Suporta até 110 Kg como banco; Drenagem à prova de vazamento.
10		Unidade	Compressor de Ar , Direto 1/4HP 1.2PCM Bivolt; 1 Kit mangueira de ar: Bicos para carro, limpeza e bolas; 1 Mangueira plástica; Tensão: Bivolt (110V/220V) com chave seletora; Potência do Motor: 1/4HP; Fluxo de Ar: 68L/min - 1.2PCM; RPM - Bloco: 1700; Pressão Máxima: 3,4 BAR / 50 PSI; Tipo do Motor: Elétrico; Tipo do Compressor: Membrana; Tipo de Unidade: Ar Direto; Dimensões Envio: 270 x 136 x 345mm; Peso Líquido: 4,5kg.
11		Unidade	Cone de Sinalização com 50 cm, em PVC rígido, bicolor
12		Unidade	CONJUNTO DE CARTÕES PARA FUTSAL: KIT COM 3 CARTÕES (AMARELO, VERMELHO E AZUL) COM MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PVC flexível
13		Unidade	Cronômetro de Mesa , Timer Digital que possibilite acompanhar até 3 contagens regressivas ou progressivas simultaneamente; Possui alarme de conclusão de contagem e relógio. O equipamento deve possuir alarme ao final da contagem e sistema de exibição de 12 e 24h, com suporte magnético para fixação em superfícies metálicas e suporte retrátil para posicionamento em superfícies planas; Contagem máxima do contador regressivo: 59 minutos e 59 segundos; Contagem máxima do contador progressivo: 19 h, 59 minutos e 59 segundos; Resolução do contador progressivo: 1/100 segundos; Alimentação: Deve conter duas baterias recarregáveis (mais um carregador compatível com as mesmas, bivolt); Dimensões: 103 x 20 x 121 mm; Precisão milesimal 1/1000; Precisão na cronometragem: 99.9988%; Bivolt.
14		Unidade	Cronômetro Manual , Timer Digital; Cronômetro Regressivo e Progressivo; Bateria; Funções: data, hora, alarme e cronometro, alça no pescoço; Deve possuir retro iluminação; Dimensões: altura: 02 cm, largura: 6,5 cm e profundidade: 08 cm; Deve ser ajustável a Medição ritmo (PACE), Medição velocidade (SPEED) e Medição cadência (STROKE); Possuir números de boa visualização; Deve possuir modo standby para prolongar a autonomia da pilha; Precisão milesimal 1/1000; Precisão na cronometragem:

			99.9988%; Função Split/Time; 100 LAPs de Memória; Ser estanque a 1 ATM, ou seja, é resistente à chuva; Com sinal sonoro e alarme.
15		Unidade	Gelo - Reutilizável, Rígido , com embalagem de polietileno de alta densidade. Tamanhos que contém: 200ml.
16		Unidade	Jogo de Bocha , de acordo com o padrão sul americano de bochas, produzida em material sintético de alta resistência e durabilidade, totalizando 5 bolas de uma cor e 5 bolas de outra cor, sendo 4 bolas de cada cor com peso entre 1050 gramas e 1150 gramas e diâmetro entre 112 milímetros e 115 milímetros, e 1 bola de cada cor com peso entre 65 gramas e 80 gramas e diâmetro de 45 milímetros.
17		Unidade	Placar de Mesa Manual , Dimensões Aberto: Altura 21 cm x largura 20 cm x comprimento 38 cm; Dimensões Fechado: Altura 21cm x largura 4 cm x comprimento 38 cm; Placa maior: Altura 13 cm x largura 11 cm; Placa menor: Altura 8 cm x largura 5 cm; Em estojo de PVC; Possui sistema articulado; Estrutura com capas plastificadas; Manual e dobrável, com pino de trava para ser apoiado na mesa; Caracteres acartonados; Números estampados na frente e verso, lembrando que os números estarão iguais quando o placar estiver aberto. Pontuação 0 a 31 pontos; Marcação de 07 sets; Placar contador de mesa duplo.
18		Unidade	Placar eletrônico portátil , com Teclado V/C; Cronômetro em sentido crescente e decrescente; Buzina com sinal acústico até 120 dB; Parada manual e automática; Pontuação de 0 a 199 pontos. Cronômetro até 60 minutos; Set, Bônus ou Faltas de 0 a 9; Ponto Luminoso indicador de vez ou prioridade. Dimensões exteriores: 60 x 40 x 8 cm; Teclado: 20 x 20 x 2 cm; Altura dos dígitos cronometro: máxima 20 cm. Altura dos dígitos Set, Bônus ou Faltas: máxima 10 cm; Visibilidade: 60 mts. Peso Máximo: 14 kg. Dígitos formados por segmentos de Leds; Comunicação Via Cabo e Via Rádio. Caixa exterior em metal Acrílico frontal antirreflexo; Console via cabo c/ Display: 30 x 12 x 8 cm; Comando via infravermelhos (até 25mts); Bivolt.
19		Par	Poste de Voleibol Oficial , composto por 02 elementos independentes: um deslizante e outro fixo, tem acabamento electrozincado para evitar o deterioramento da superfície ao deslizar a parte telescópica. As ancoragens são fabricadas em tubo de aço carbono de 3 polegadas, com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura e esmalte sintético. A ancoragem vem com uma proteção para cobrir o buraco quando se tira o poste. Dimensões aproximadas: elemento inferior (diâmetro) 80x2 mm, elemento exterior 90x2 mm, ancoragens 320x60 mm (diâmetro), altura oficial 2,75 m com possibilidade de ajuste para todas as categorias.
20		Unidade	Pratinhos Treinner-Modalidade . Disco esportivo com 19 cm de diâmetro Confeccionado em plástico resistente e maleável, permite até que o atleta pise sobre o prato, sem danificar o produto/ Cone tipo prato, específico para treinamento, confeccionado em PVC colorido, medindo 20cm diâmetro x 4,5 cm de alturas, com orifício central.
21		Par	Protetor para poste de vôlei , confeccionado em tubos de ethafon de alta resistência, revestido internamente por tecido de algodão duado na cor preta e externamente por lona sintética na cor azul, fechamento com sistema de velcro. Medindo aproximadamente 1,65m de altura e 60 centímetros de largura e 4 centímetros de espessura.
22		Unidade	Saco Rede para transporte de bolas, confeccionado em polietileno e polipropileno, fio de 4mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 15 bolas.
23		Par	Tabela de Basquetebol em Laminado Naval , medindo 1,60 m x 1,10 m, com 18mm de espessura, requadro de cantoneira, acompanhada com aro e rede, preparada com resina seladora, massa corretiva, pintada com tinta esmalte, colado com cola fenólica à prova d'água. As demarcações do retângulo maior (extremidades) e o retangulo menor serão feitas em tinta preta, com linhas de 5,0 cm de largura. O retângulo menor ficará horizontalmente centralizado, sendo que a borda interna da linha da base deverá ser nivelada a 15 cm da base da tabela, coincidindo com a parte superior da chapa de fixação do aro. O retângulo menor deverá ter 45 cm de base, com variação até 53 cm e 59 cm de altura, com variação até 61 cm.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01		Unidade	Bolinha Oficial de Tênis de Mesa , fabricadas em plástico ou celulóide de 40 mm de diâmetro e peso 2,7 gramas aprovadas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF.
02		Unidade	Conjunto de Rede e Poste de Tênis de Mesa , rede fabricada em algodão na cor azul escura e linha superior na cor branca, com postes confeccionados em aço, pintura na cor preta, com sistema de fácil fixação por meio de grampos com molas e borrachas protetoras que fixam e protegem a mesa, permitindo uma abertura dos grampos suficientes para se encaixar em mesas de até 35mm, com dimensões regulamentadas pela ITTF, sendo que os postes devem permitir que as redes se estendam até 1,83 de comprimento (15,25 cm além das bordas laterais da mesa) e sua altura possa ser regulada a 15,25 cm da superfície da mesa, por meio de parafusos de regulagem e a tensão das redes por barbantes com correntes e bolas para regulagem.
03		Unidade	Mesa de Tênis de Mesa , dobrável com travas de segurança, confeccionada em MDF, Pintada na cor azul escura e fosca, com superfície uniforme, tendo as linhas laterais e de fundo na cor branca de 2cm de largura, dividida em duas partes iguais por uma linha branca de 3mm de largura, no sentido do comprimento. Estrutura dos pés em tubos quadrado de ferro e Pés Centrais com rodízios giratórios com trava. Regulagem para correção de desnível no piso. Espessura do tampo – 28 mm. Comprimento: 2,74 metros. Largura: 1,525 metros. Altura: 76 cm.
04		Par	Raquete - Empunhadura Estilo Caneta (Penhold) , Raquete em madeira laminada com 05 a 07 lâminas coldas sobrepostas revestida parcialmente em cortiça; cabo em madeira para empunhadura caneta, medindo 08 cm.; borracha lisa na espessura de 1,5 mm, na cor vermelha de um lado da raquete e pintada de preto do outro lado da madeira; borracha celular de 1,3 mm (esponja na cor laranja ou amarelo) de um lado da raquete; espessura da borracha mais esponja 2,8 a 3 mm; Side tape de 6mm a 10 mm; peso aproximado da raquete + borrachas 140 gramas; dimensão aproximada da raquete 24x13,5x3,5 cm.
05		Par	Raquete - Empunhadura Estilo Clássico , Raquete em madeira laminada com 05 a 07 lâminas coladas sobrepostas; cabo longo em madeira, medindo 10 cm; borracha lisa com pino interno dos 02 lados, sendo um lado vermelha e um lado preto; espessura da borracha de 1,3 mm; borracha celular (esponja na cor laranja ou amarelo) nos 02 lados da raquete; espessura da esponja de 1,5mm; espessura da borracha + esponja: 2,8 mm; chancela da Federação Internacional de Tênis de Mesa I.T.T.F (Aproved); peso aproximado da raquete + borrachas de 156 a 161 gramas; Side Tape: 06 mm a 10 mm de largura; dimensão aproximada da raquete 15x26x3 cm.
06		Par	Raquete - Empunhadura Estilo Classineta , Raquete em madeira laminada com 05 ou 07 lâminas coladas sobrepostas; cabo curto em Madeira, medindo 08 cm; borracha lisa com pino interno dos 02 lados, sendo um lado vermelha e um lado preto; espessura da borracha de 1,3 mm; borracha celular (esponja na cor laranja ou amarelo) nos 02 lados da raquete; espessura da esponja: 1,5mm; espessura da borracha + esponja: 2.8 mm; chancela da Federação Internacional de Tênis de Mesa I.T.T.F (Aproved); peso aproximado da raquete + borrachas: 140 a 156 gramas; Side Tape: 06 mm a 10 mm de largura; dimensão aproximada da raquete 15x26x3 cm.

LOTE 07 - NATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01		Unidade	Argola para natação , para submersão, diâmetro de 17cm, cores variadas
02		Unidade	Boia de pernas para natação , tipo pullboy, confeccionado em EVA.
03		Unidade	Colete flutuante para caminhada na piscina , confeccionado em EVA, extra macio, leve e flexível, na cor azul, com cinta e faixa e medindo 77 X 20 X 3,0 cm aproximadamente.

04		Unidade	Corda Para Raia flutuante em nylon com 26 metros
05		Unidade	Espaguete (rolos flutuantes para natação) , confeccionado em espuma ethafon, antialérgica, sem furo, medindo 165 x 6,0 cm.
06		Par	Halteres para hidroginástica, triangular G confeccionado em EVA, medindo 28 x 11 x 11 cm.
07		Par	Palmar Anatômico para Treinamento , confeccionado em polietileno injetado, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm X 2,5 cm, munido de tiras de silicone para fixação da mão (acima do punho) e do dedo médio.
08		Unidade	Pino com submersão para natação , com 20cm de comprimento
09		Unidade	Pranchas para natação , em EVA, medindo 30x40x3 cm de espessura.
10		Unidade	raia para piscina , flutuante, em discos de polipropileno, intercalados com boias e corda de nylon cor diferente nas aproximações das bordas (5m), com 25 metros total

LOTE 08 - COLETES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01		Conjunto	Coletes (Adulto) , numerados de 0 a 25 (Número com tamanho de 22 a 28 cm, nas cores Vermelho, Amarelo, Azul e Verde); Composição: 100% Poliéster; Viés de reforço nas laterais; Pode ser usado nas 2 faces; Elástico lateral encapados e reforçados; Acabamento no pescoço. Medidas: Adulto – (AxL) 68cm X 38cm;
02		Conjunto	Coletes (Infantil) , numerados de 0 a 25 (Número com tamanho de 22 a 28 cm, nas cores Vermelho, Amarelo, Azul e Verde); Composição: 100% Poliéster; Viés de reforço nas laterais; Pode ser usado nas 2 faces; Elástico lateral encapados e reforçados; Acabamento no pescoço. Medidas: Infantil – (AxL) 51cm X 31cm;
03		Conjunto	Coletes (Juvenil) , numerados de 0 a 25 (Número com tamanho de 22 a 28 cm, nas cores Vermelho, Amarelo, Azul e Verde); Composição: 100% Poliéster; Viés de reforço nas laterais; Pode ser usado nas 2 faces; Elástico lateral encapados e reforçados; Acabamento no pescoço. Medidas: Juvenil – (AxL) 55cm X 35cm;

III - EMBALAGEM

Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante e conforme mencionado na descrição, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, com indicação, em língua portuguesa, da quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

IV - DA EXECUÇÃO/ FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com as amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Materiais da SEME.

4.1.1. As amostras serão entregues durante o processo licitatório, para fins de homologação do resultado do pregão.

4.1.2. Será válido como amostra, o material propriamente dito e/ou catálogo do produto e as mesmas não irão compor o quantitativo total dos itens da Ata de Registro de Preços.

4.1.3. As amostras deverão ser analisadas pela Comissão de Avaliação de Materiais da SEME, na qual aprovará ou reprovará as amostras, por meio do parecer técnico.

4.1.4. Para subsidiar a análise da Comissão de Avaliação de Materiais da SEME, a amostra e/ou catálogo deverá acompanhar um laudo técnico do produto validado por órgão competente, atestando a composição do material de fabricação, pesos e medidas.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita no Almoxarifado da SEME, localizado na **Rua Pedro de Toledo, nº 1651- CEP 04039-034, Vila Clementino, São Paulo**. Horário de entrega: **A combinar no período de segunda-feira a sexta-feira das 9h30 as 12h30 e das 14h30 as 16h30 horário oficial de Brasília, DF.**

4.3. A entrega dos materiais deverá ser feita em até **30 (trinta) dias corridos** após emissão da ordem de fornecimento.

4.3.1. Alguns itens poderão ser entregues diretamente nos locais determinados na Ordem de Fornecimento, podendo haver entregas em quantidades e locais diferentes dos mesmos materiais.

4.4. Não será aceita justificativa para substituição de materiais e alteração do prazo de entrega estipulado.

4.5. A documentação a ser entregue pela detentora, acompanhada da entrega dos materiais, será a seguinte:

4.5.1. Via da Nota Fiscal;

4.5.2. Fatura ou Nota Fiscal Fatura;

4.5.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho.

4.5.4. Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

4.6. A Detentora responsabilizar-se-á integralmente pelos materiais contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução.

4.7. O objeto desta Ata de Registro de Preço poderá ser contratado de acordo com a necessidade da Administração, após demonstração da conveniência da contratação, mediante prévia pesquisa de preços efetuada para o quantitativo total a ser fornecido.

4.8. A PMSP/SEME poderá reter dos pagamentos devidos, importâncias correspondentes a eventuais prejuízos, até a solução das mesmas.

4.9. A(s) unidade(s) requisitante(s) deverá(ão) certificar-se da conveniência de utilizar(em) a presente Ata de Registro de Preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para a contratação pretendida, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

4.10. As contratações apenas estarão caracterizadas após o recebimento pela DETENTORA das ordens de fornecimento emitidas pela(s) unidade(s) requisitante(s), as quais deverão ser precedidas da emissão da competente nota de empenho, ou contrato, para cuja retirada a DETENTORA deverá se apresentar no prazo máximo de 48 Horas - Horário Oficial de Brasília - DF.

V - PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE DOS MATERIAIS

5.1. A licitante vencedora deverá observar a garantia disposta no Código de Defesa do Consumidor.

5.2. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital.

5.3. Os materiais que porventura apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições, serão rejeitados e devolvidos para substituição/troca no prazo de 10 (dez) dias corridos de acordo com o mencionado no edital e seus Anexos.

VI - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Detentora deverá cumprir rigorosamente as disposições constantes do Edital e seus anexos que precederam a lavratura da presente Ata de Registro de Preço.

6.2. Designar, por escrito, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato.

6.3. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento.

6.4. Manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a presente contratação.

6.5. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

6.6. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente Ata de Registro de Preços.

6.7. Substituir, imediatamente e às suas expensas, no todo ou em parte, o material/serviço em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência quando verificados vícios, defeitos e/ou validade.

6.8. Responder por danos causados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou a terceiros, decorrentes da qualidade dos materiais adquiridos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou do acompanhamento realizado por essa pasta.

6.9. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, independentemente da sua natureza, desde que praticada por seus empregados, durante a execução do objeto.

6.10. Fornecer todos os materiais de acordo com as especificações solicitadas nas quantidades e prazos mencionadas.

6.11. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução do objeto ou em conexão com estes.

VII - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PMSP/SEME

7.1. Compete à Contratante:

- 7.1.1. Efetuar a programação dos materiais a serem fornecidos pela Detentora;
- 7.1.2. Exercer a fiscalização da entrega dos materiais
- 7.1.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- 7.1.4. Expedir Ordens de Fornecimento.
- 7.1.5. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas dos fornecimentos aprovados.

VIII - CONDIÇÕES E PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os fornecimentos, mediante apresentação dos originais da nota fiscal ou nota fiscal fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho.

8.1.1. A DETENTORA além de atender o previsto no Termo de Referência do Edital que precedeu a lavratura da presente Ata de Registro de Preço, deverá também, atender aos requisitos previstos na **Portaria SF 170/2020** para liberação da respectiva Liquidação e Pagamento das notas fiscais.

8.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestada, em conformidade, a efetiva entrega do produto, que não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que a empresa cumprir todos os requisitos necessários à tramitação do documento fiscal (entrega da assinatura de documentos, e/ou reposição/troca do produto);

8.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL conforme estabelecido no Decreto nº 51.197 publicado no DOC do dia 22/01/2010;

8.4. Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal de Finanças, quanto às normas referentes a pagamento dos fornecedores.

8.5. Havendo atraso nos pagamentos por parte da PMSP será aplicada compensação financeira de acordo com a Portaria SF nº 05 de 05 de janeiro de 2012.

8.5.1 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela Detentora.

8.6 Os recursos para a execução do objeto onerará a dotação orçamentária nº19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.30.00-00.

8.7. Nenhum pagamento isentará a Detentora do cumprimento de suas responsabilidades contratuais nem implicará a aceitação dos materiais.

8.8. Em caso de dúvida ou divergência, a fiscalização liberará para pagamento a parte incontestada do fornecimento.

IX - PENALIDADES

9.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal no 10.520/02 e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03, a Detentora estará sujeita as penalidades a seguir descritas:

9.1.1. Multa no valor de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de recusa ou atraso em sua celebração;

9.1.2. Multa no valor de 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse, no caso de recusa ou atraso para celebrar o contrato ou retirar a Nota de empenho;

9.1.3. Multa no valor de 20% (vinte inteiros por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa ou atraso para retirá-la.

9.1.4 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da Ata de Registro de Preços, ou Nota de Empenho, do Contrato, ou da Ordem de Fornecimento, até o 19º (décimo nono) dia de atraso, após o que será aplicada a multa prevista nos subitens 9.1.1 , ou 9.1.2 ou 9.1.3 respectivamente.

9.1.5 Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 05 (cinco) anos com a PMSP, a critério da Administração;

9.1.6. Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar a Ata de RP, ou do ajuste ou retirar a Ordem de Fornecimento pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

9.2. À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, der causa a tumultos durante a sessão pública de pregão, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2, a critério da Administração.

9.3. Aplicar-se-ão, também as seguintes penalidades à(s) DETENTORA(S) DE PREÇOS(S):

9.3.1 Multa de 20% (vinte por cento) do saldo da Ata de Registro de Preços não utilizado, em caso de Rescisão desta decorrente das hipóteses previstas no Subitens 10.1.1 à 10.1.3 do presente.

9.3.2. Multa por atraso na entrega do objeto: 0,5% (meio por cento) sobre a quantidade que deveria ser entregue, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

9.3.2.1. Ocorrendo atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, a Contratante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes a inexecução parcial do ajuste Subitem 9.3.3 ou total do Ajuste Subitem 9.3.4, conforme o caso.

9.3.3 Multa por inexecução parcial do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela que deveria ser executada.

9.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do ajuste, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicar-se pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3.5. Caso se constatarem problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Detentora deverá substituí-lo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação de multa de 0,5% (meio por cento), a partir do 11º (décimo primeiro) dia, sobre o valor da parcela entregue irregularmente, até o limite de 20 (vinte) dias, após o que será aplicada a multa prevista no subitem da inexecução parcial 9.3.3., podendo ser aplicada cumulativamente, pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3.6. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstos nos subitens anteriores.

9.3.7. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

9.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

X - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a CONTRATADA:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2. Deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação da rescisão contratual, nas hipóteses previstas nos itens 10.1.1 e 10.1.2 e 10.1.3, desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura desta Ata implica aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como

elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preço e dos ajustes dela decorrentes.